



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 53/2025 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, reuniram-se em Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda – Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Leonardo Pereira Leocádio e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n. 0029.031001/2025-44**, em que Camila Alessandra Pozo requer equivalência de estudos do Ensino Médio cursados no Peru; de Porto Velho/RO; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 122/24-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Sabe que Sabe Centro Educacional, em Porto Velho, para a oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, de forma gradativa; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 059/23-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a Escola Adventista de Ouro Preto, em Ouro Preto do Oeste, para a oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, e Ensino Fundamental, anos iniciais; de relatoria da Conselheira Francelena Santos Arruda. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 137/24-CEE/RO**, que encaminha o Projeto de Política da Alfabetização, para apreciação do CEE/RO; de Ministro Andreazza/RO; de relatoria da Conselheira Francisca Batista da Silva. A referida Minuta foi aprovada. Na sequência, foram distribuídos, para relatoria, os seguintes processos: à Conselheira Francelena Santos Arruda, o **Processo SEI n. 0029.014279/2025-57**, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro de Ensino Dekole, em Buritis, para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e Ensino Médio (3º segmento); e Circulação de Estudos, na modalidade EJA, de forma presencial; de Buritis/RO; à Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins, o **Processo SEI n. 0029.020099/2025-12**, que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Ensino Dekole, em Machadinho do Oeste, para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e do Ensino Médio (3º segmento) e Circulação de Estudos, na modalidade EJA, de forma presencial; de Machadinho do Oeste/RO; e à Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes, o **Processo SEI n. 0029.039111/2025-54**, em que Milagros Martinez Diaz requer equivalência de estudos do Ensino Médio cursados em Cuba; de Porto Velho/RO. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.5 a 1.13 e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/RO, um de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Francisca Batista da Silva - Conselheira

Francisca Diniz de Melo Martins - Conselheira

Leonardo Pereira Leocádio - Conselheiro

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 09/09/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Presidente de Câmara**, em 09/09/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 09/09/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocadio, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 10/09/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 11/09/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 11/09/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 12/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 12/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064190212** e o código CRC **5E40F605**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.005163/2025-27

SEI nº 0064190212